Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante confere aos outorgados, ambos abaixo qualificados, os poderes a seguir descritos:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ABNER GAMALIEL GOULART, brasileiro, casado, desempregado, portador do RG nº 16.452.986, inscrito no CPF sob o nº 097.269.996-18, residente e domiciliado na rua Elias Atanásio Sarlas, 120, apto. 204, bairro Vila Rubens, nesta cidade de Itajubá, Minas Gerais.

OUTORGADOS: LUIZ JOSÉ DONIZETI CAMPOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 82.444, com escritório profissional localizado na Av. Coronel Carneiro Junior, nº 58, 1º andar, sala 12, Edifício Plaza Center, Centro, Itajubá, Minas Gerais, CEP-37.500-018.

PODERES: pelo presente instrumento, a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, representar o outorgante em audiência de conciliação, instrução e julgamento, conciliar e assinar o respectivo termo, perante qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em juízo ou fora dele, pleitear os benefícios da justiça gratuita, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

OBJETIVO: Propor, contestar, acompanhar qualquer procedimento judicial ou extrajudicial em que o outorgante for parte, especialmente para ajuizar e acompanhar até final decisão, AÇÃO DE COBRANÇA em face do Estado de Minas Gerais.

Itajubá, 19 de fevereiro de 2025.

Abner Gamaliel Goulart